



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 11/2019

SÚMULA: Designa os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio na modalidade pregão presencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO", pelo período de 12 meses, as seguintes pessoas:

- | | | |
|----|--------------------------------|--------|
| 1º | ARITANA C. DE OLIVEIRA SHIMADA | CPF N° |
| 2º | CARLOS ALBERTO SATO | CPF N° |
| 3º | SUMITAKA TAMURA | CPF N° |

Art. 2º - A comissão permanente composta pelos membros citados acima: ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA, CPF n° _____ CARLOS ALBERTO SATO, CPF n° _____ e SUMITAKA TAMURA, CPF n° _____ terá o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário e o terceiro como Membro, respectivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão responsáveis por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, bem como outros atos pertinentes às licitações nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais disposições, além de prestar assistência ao pregoeiro nos processos realizados pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 22 de abril de 2019.

Publicado em 24/04/19
Pagina 6 Jornal A Cidade Reg.

Edson Julio Lourenço
Edson Julio Lourenço
Presidente da Câmara

Ed. 1702